

DECRETO Nº 000014/19 de 15 de Janeiro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° 0044/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 16/03/19

DECRETA:

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	FUNDO		MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção				20,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

				E	OBRAS
06	-	SECRETARIA	DE	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE		100,00
06.01.13.451.0120.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações					
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-	FUNDO			20,00
08.02.10.301.0160.2.819-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Janeiro de 2019

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal